



Município da Murtosa

www.cm-murtosa.pt

Balcão de Atendimento Integrado

EDITAL

--- Januário Vieira da Cunha, Vice - Presidente da Câmara Municipal da Murtosa. -----

---TORNA PÚBLICO, nos termos do n.º 2 do art.º 13.º do Regulamento dos Mercados Municipais, aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 18 de Setembro de 1987 e pela Assembleia Municipal em Sessão de 30 do mesmo mês e ano, QUE, pelas 15,30 horas, do próximo dia 27 de janeiro de 2022, se vai realizar a hasta pública para arrematação de vários lugares disponíveis, do Mercado Municipal Tavares Gravato e Mercado Municipal da Torreira. -----

--- A base de licitação é a seguinte:-----

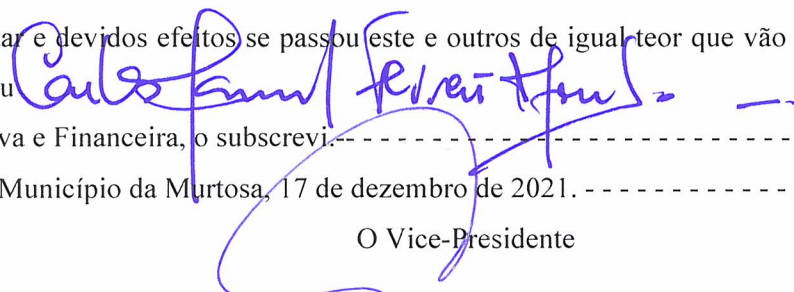
--- **Mercado Tavares Gravato:** Lojas 1 e 4 – € 300,00 e Lojas 2 e 3 – € 250,00, com lanços não inferiores a € 10,00; Bancas de Peixe – € 50,00, Bancas de Fruta – € 40,00 e Bancas de Flores – 40,00€, com lanços não inferiores a - € 5,00. -----

--- **Mercado da Torreira:** Postos de Venda – L1 e L2 - € 250,00, L3 e L4- € 150,00, L5 e L6 – € 500,00 e Lojas – € 50,00 , com lanços não inferiores a - € 5,00. -----

--- A arrematação das Lojas do Mercado Tavares Gravato e dos Postos de Venda da Torreira é feita pelo período de cinco anos e os restantes lugares fixos pelo período de dois anos. Sobre o preço da arrematação incidirá o IVA à taxa legal em vigor, o qual, juntamente com o referido preço, terá que ser pago, sob pena da arrematação ficar sem efeito, no primeiro dia útil que se seguir ao da hasta pública. -

--- Mais se faz saber que a ocupação pelos respectivos arrematantes dos referidos lugares fica sujeita ao pagamento de uma taxa mensal fixa, prevista na Tabela de Taxas e Licenças. -----

---A hasta pública terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reger-se-á pelas condições supra referidas e demais normas regulamentares aplicáveis, que se encontram à disposição dos eventuais interessados, no Balcão de Atendimento Integrado, dentro das horas normais de expediente. -----

---Para constar e devidos efeitos se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, e eu  , Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.-----

--- Paços do Município da Murtosa, 17 de dezembro de 2021. -----

O Vice-Presidente

(Januário Cunha)